



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

1. INTERESSADO: SAMBA BALDÉ, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **F077476-D (ATIVO)**, natural de **GUINÉ-BISSAU**, nascido aos **15/08/1981**, filho de **COLI BALDE** e **DJARI BALDE**

2. DA DECISÃO: Ante os documentos apresentados e o relatório emitido pela Delegacia de Imigração ([23936770](#)), considerando o disposto na Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, o Superintendente Regional no Mato Grosso do Sul determinou a perda da autorização de residência com fundamento no inciso I do art. 135 do Decreto nº 9.199/2017 ([24235247](#)).

3. NOTIFICAÇÃO: Assim, este Núcleo de Estrangeiros/DELEMIG/DREX/SR/PF/MS **NOTIFICA** o interessado da decisão do Senhor Superintendente Regional sobre a **decretação da perda da autorização de residência** e para **apresentação de recurso**, mediante certificação neste procedimento, no prazo de 10 (dez) dias da ciência da mesma.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2020.

Luciana Alves Nepomuceno
Agente de Polícia Federal - Matrícula 7223
DELEMIG/DREX/SR/PF/MS
(Assinatura Digital)

Ciente aos ____ / ____ / ____.

SAMBA BALDÉ



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA ALVES NEPOMUCENO, Agente de Polícia Federal**, em 26/07/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24283154** e o código CRC **AFF7AC2E**.

Referência: Processo nº 08335.003484/2022-92

SEI nº 24283154

Criado por [luciana.lan](#), versão 3 por [luciana.lan](#) em 26/07/2022 13:00:06.